

01-0232/1996

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI 01 - 0232 / 1996 DE 1996

MATÉRIA LEGISLATIVA: PL 01 - 0232 / 1996 DE 06/03/1996

PROMOVENTE: VEREADOR TONINHO PAIVA

EMENTA: CRIA A GALERIA DE HONRA DO AUTOMOBILISMO BRASILEIRO, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
26/10/2010 14:31:17

00000013832-05



ARQUIVADO EM 17/03/1997

REGINA APARECIDA BARRIOS

CHEFE DE SEÇÃO

Matéria PL 232/1996. ANDRE LUIZ COSTA DOS SANTOS



Câmara Municipal de São Paulo

Forma n.º 1
Atuado em 30/03/2019 00:00:00.
n.º 232 do 19
fls. 1

LIDO HOJE
ÀS COMISSÕES DE
06 MAR 1996
CONSTITUÍDO E LIDO
EDICAO COMISSÃO E ESCUDO
FELICIDADE E ANIMADO
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI

01 - PL
01-0232/1996

Cria a "Galeria de Honra do Automobilismo Brasileiro", e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

- Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a erigir a "Galeria de Honra do Automobilismo Brasileiro" no Autódromo José Carlos Pace - Interlagos, vinculado à Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação.
- Art. 2º - O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua publicação.
- Art. 3º - As despesas para execução da presente lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 06 março de 1996

ANTONIO DE PAIVA MONTEIRO FILHO
Vereador

Matéria PL 232/1996. ANDRE LUIZ COSTA DOS SANTOS

SEÇÃO DE REVISÃO
06 MAR 1996
- DT. 10 -

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO			
SEGUE(M) j	10	rubri-	
cado(s) sob n.º	2	1	crição sob
n.º	3	108/03	56.1



Câmara Municipal de São Paulo

Arquivado em 30/09/2015 00:00:00.
Folha n.º 232 de 232
n.º 19 de 19
fls. 3

JUSTIFICATIVA

O projeto tem por finalidade criar a "Galeria de Honra do Automobilismo Brasileiro", tendo por local o Autódromo José Carlos Pace - Interlagos, vinculado à Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação.

Nela serão perpetuados os nomes dos pilotos brasileiros e suas grandes conquistas, nas diversas Fôrmulas do Automobilismo. O Brasil se orgulha dos nomes de Francisco Landi, Emerson Fittipaldi, Nelson Piquet, José Carlos Pace e Ayrton Senna, que elevaram a nossa pátria no cenário mundial.

Na "Galeria", construída em lugar acessível ao público, seriam incrustadas as efígies dos corredores brasileiros com histórico sucintos de seus grandes feitos.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

fls. 4

Papel para informação, rubricado como folha n°

232

96

08

03

96

do processo n°

de 19

(a)

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta:
Em 08-03-96.

MAIA CANDIDA M. S. FORTA
Assessoria

A Com. de Const. e Justiça

11/03/96

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 12/3/96 às 12:00 hs.

Do Nobre 'Marechal' Jose Luis [assinatura]
para rubricar.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em 12 de março de 1996

Pracédente

opllat

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 0405

Em 28 06 96

(a) DI



Câmara Municipal de

Folha n.º 04 do proc.
N.º 232 de 1996
O funcionário

fls. 6

PRORROGAÇÃO

Folha n.º do pr.
N.º de 19
O funcionário

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63, "caput", do Regimento Interno.

Em,

Ver. Dárcio Arruda
Presidente da Comissão de
Constituição e Justiça

17 - RELCOM
17-1076/1996

103049 OAS 30 MARÇO A MANHÃ

[Handwritten signatures and marks]

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 25/06/96

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 2º - O Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de sua publicação.

Art. 1º - A Prefeitura do Município de São Paulo criará a "Galeria de Honra do Automobilismo Brasileiro" no Autódromo José Carlos Pace - Interlagos.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Dispõe sobre a "Galeria de Honra do Automobilismo Brasileiro" e dá outras providências.

SUBSTITUTIVO Nº AO PROJETO DE LEI Nº 232/96

O nobre Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho apresentou projeto de Lei que visa criar a "Galeria de Honra do Automobilismo Brasileiro", no Autódromo José Carlos Pace - Interlagos.

A matéria, feita as ressalvas abaixo, não esbarra em óbices de ordem legal, encontrando amparo nos arts. 13, I, 37, "caput" e 194, III, da Lei Orgânica do Município.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, e dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

Entretanto, a fim de excluir da proposição a atribuição de função à Secretaria Municipal de Esportes (art. 19, "in fine"), pois ilegal, sugerimos o seguinte:

JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 232/96

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E

16 - PAR
16-1390/1996

Câmara Municipal de São Paulo

05 de proc. 05 de 232 de 1996
O funcionário



À Douta Comissão de
Administração Pública
Em, 28 / 06 / 96.

[Handwritten mark]

ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

Recebido na Comissão de
Administração Pública
Em 28/6/96 as 13:30 h.

[Signature]
ARÃO M. DOS SANTOS
Secretário

Ao nobre Vereador *[Signature]*
para relatar. Regimentalmente até 11.
Sala da Comissão de Administração Pública

[Signature]
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUEM, juntados nesta data petição informante rubricadas sob
ocorrido
folhas de n.º 06 / 15 / 08 / 96 a) *[Signature]*

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
REGISTRO DE ATOS
Folhas de n.º 07/27/08/96 a 07/27/08/96

VEREADOR CHICO MILITAREZ
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

1 188

disposto no art. 63, "caput", do Regimento Interno.
prolongo o prazo deste processo nesta Comissão, conforme
tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria,

PROPRIO



Câmara Municipal de São Paulo

Folha N.º 236 de 1996
No 236 de 1996
O funcionário 11

DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 232/96

De autoria do nobre Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho, o projeto de lei 232/96 visa autorizar o Executivo a erigir a "Galeria de Honra do Automobilismo Brasileiro", no Autódromo José Carlos Pace, vinculado à Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação.

O N.º Autor esclarece que na galeria supra mencionada, deverão ser perpetuados os nomes dos pilotos brasileiros e suas grandes conquistas nas diversas modalidades de provas do automobilismo, a exemplo de Francisco Landi, Emerson Fittipaldi, Nélson Piquet, José Carlos Pace e Ayrton Senna.

A par de todo e exposto e nos aspectos que cabem a esta Comissão de Administração Pública analisar, entendemos que a propositura é meritória, não havendo óbices para o seu normal prosseguimento.

No entanto, opinamos pela forma do Substitutivo sugerido pela D. Comissão de Constituição e Justiça, de fls 5, que julgou por bem excluir da propositura a atribuição de função à Secretaria Municipal de Esportes, posto que ilegal.

Favorável, assim, é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Administração Pública,

27/08/96.

Presidente

Relator
D. SALIM

Relator

RECEBUEMOS
O PROJETO DE LEI Nº 232/96
DE 27/08/96
Pela Comissão de Administração Pública

17 - RELCOM
17-4052/1996

SEM EFEITO
 À Douta Comissão de
 Finanças e Orçamento
 Em 28/08/96

ARAO M. DOS SANTOS
 Secretário

À Douta Comissão de
 Educação, Cultura e Esportes
 Em 28/08/96

ARAO M. DOS SANTOS
 Secretário

Recebido na Comissão de
 Educ. Cult. e Esportes
 Em 28/08/96 as 12:00 h.

Marcos Antonio Silva
 Secretário
 Reg. 10833

AO NOBRE VEREADOR Waldemar
 PARA RELATAR.
 SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
 ESPORTES.

30 / 08 / 96
Marcio Faria
 PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 SEGUEM, juntados nesta data decretos e informações rubricados
 folhas de n° 3, 4, 5, 6 a)



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 8 em 30/09/2018 às 00:00:00.
N.º 236 de 1996
O Funcionário

16 - PAR
16-1851/1996

do Presidente da Câmara
Assessoria Jurídica

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 232/96

De iniciativa do N. Vereador Antônio de Paiva Monteiro Filho, a proposição em apreço tem por escopo instituir a "Galeria de Honra do Automobilismo Brasileiro", a ser instalada no Autódromo "José Carlos Pace", em Interlagos.

Segundo Justificativa (fls. 2), nessa Galeria deverão ser guardados e perpetuados os nomes e as conquistas de renomados pilotos brasileiros das diversas Fórmulas do Automobilismo, como Chico Landi, Emerson Fittipaldi, Nelson Piquet, José Carlos Pace, o inesquecível Ayrton Senna e tantos outros.

A douta Comissão de Constituição e Justiça opinou pela legalidade da proposição (fls. 5), mas apresentou substitutivo, de modo a adequá-la a uma melhor técnica legislativa, excluindo-se atribuição de função à Secretaria Municipal de Esportes, que a proposta original previa.

Quanto ao mérito, esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes não vê óbices à aprovação da matéria, opinando, portanto, favoravelmente, nos termos do substitutivo mencionado.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 4/9/96.

Manoel Fani
Andre Luiz Costa dos Santos

17 - RELCOM
17-6218/1996

**A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento**

Em 10/10/96

Marcos Antonio Silva

Secretário

Reg. 10883

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento

Em 10/9/96 as 17:00

ANGELA BORDIN ANDREONI

Secretária

4. nobre Vereador

Vicente Visconde

para relatar.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

10 109 190

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubri-
cado(s) sob n.º 07 e fôlha de informação sob
n.º 171 091 961 a ()

RAUL P. S. HANASHIRO
Of. Adm. Geral III



Câmara Municipal de

Folha 07	n.º 032	de 1996
do proc.	032	de 1996
Of. Adm. Geral III		

PARECER Nº

PROJETO DE LEI Nº 232/96

RELATÓRIO

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador

Antonio de Paiva Monteiro Filho, visa criar a "Galeria de Honra do Automobilismo Brasileiro" no Autódromo José Carlos Pace - Interlagos, vinculada à Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação.

A douta Comissão de Constituição e Justiça, em seu parecer,

apresentou substitutivo visando excluir da proposição a atribuição de função à Secretaria Municipal de Esportes, o que faria o projeto incorrer em ilegalidade.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 17 de setembro de 1996.

Presidente -

Relator

[Handwritten signatures and stamps]

Publicação de Matéria

Parágrafo(s) _____

publicados _____ de _____

na _____

Em _____

Assinatura _____

SEM EFEITO

H. A. T. M.

SEM EFEITO

Encaminhe-se relatório.

Em: 14/09/96

[Assinatura]

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

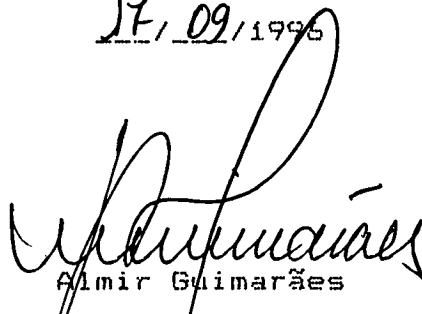
SEGUI(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s) sob n.º 10 e folha de informação n.º 121-021-261 a 1

ISABEL P. S. HANASHIRO
Of. Adm. Geral III

Sra. Secretária

Tendo em vista ausência de manifestação de uma das Comissões às quais foi distribuído o presente projeto, e conforme Precedente Regimental publicado no D.O.M. de 21.06.94, págs. 50, Col. 1ª e 2ª, determino a publicação dos pareceres de todas as Comissões e o encaminhamento do presente processo para deliberação pelo egrégio Plenário.

17/09/1996


Almir Guimarães
Presidente

Publicação de Matéria	
Processo nº	05 e 08
publicados no D.O.M. de	20/09/96
página(s)	43/44
coluna	3ª / 1ª
Conteúdo:	<i>La</i>

[Redacted]

A A.T.M.
Em 20/09/96

Angela
ANGELA BORDIN ANDREONI
Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

fls. 19

Papel para informação, rubricado como folha nº 11

do processo nº 232 de 19 96 06 03 96 (a) Marília

Ao DT. 94 - Sra. Chefe:

De acôrdo com o artigo 275 do Regimen-
to Interno, arquivar o presente processo.

16/01/97

Breno Gandelman
BRENO GANDELMAN

Ass. Tecn. Legislativo - Chefe Substituto

A. T. M.

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMATICA
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado em 11 fls.

Arquivo em 12/3/97

O Func.º [assinatura]

REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Seção Técnica II

[assinatura]

[Large handwritten mark resembling a stylized 'S' or '3' with a horizontal crossbar]

SEGUE *m* juntado *1* nesta data, *01* documento *✓* e papel para informação, rubricado *✓*
sob folha *1* n° *12 e 13*
Em *14 3 94*
(a) *[Signature]*
REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Seção Técnica II

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

fls. 21



do processo nº 01-0232 de 1996 17 3 94

Papel para informação, rubricado como folha nº 12

REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Seção Técnica II

À ATM - Sr. Assessor Chefe,

Em atendimento ao RDS. 13-0456/1994, segue o presente expediente para volta à tramitação.

17,394

REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Seção Técnica II

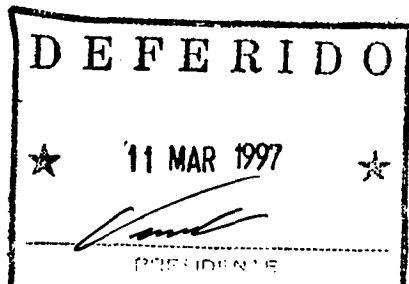
2



Câmara Municipal de São Paulo

13 - RDS
13-0456/1997

Folha n.º	13	de proc.
n.º	01-0232	de 19 96



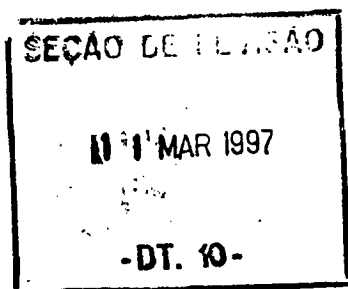
REQUERIMENTO

REQUEIRO à Douta Mesa, na forma regimental,
(artigo 275, parágrafo 2º do Regimento Interno) o desarquiva-
mento do P.L. 232/96, de autoria do VEREADOR TONINHO PAIVA.

Sala das Sessões, 11/3/97

VEREADOR JOSÉ IZAR

Líder do P.F.L.



Ao DT. 94 - Sra. Chefe:

DesArquivar o presente processo,

12/3/97


LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Técn. Leg. Chefe - A. T. M.



Câmara Municipal de São Paulo

autuado em 30/09/2015 00:00:00.
Folha n.º 13 de 19 fls. 25
a.º 13 do 19 fls. 25

13 - RDS
13-0751/1997

DEFERIDO



10 ABR 1997



PRESIDENTE

REQUERIMENTO

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental,
para que o P.L. nº 232/96, de minha autoria, retorne à Co-
missão de Administração Pública.

Sala das Sessões, 10 de abril de 1997.


TONINHO PAIVA

Vereador

A Com. de Adm. Pública

14.2.97

LUIZ AREIAS DE CARVALHO

Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Administração Pública
Em 14/4/97 as 17:30 h.

ARÃO M. DOS SANTOS
Secretário

Ao nobre Vereador Carlos Neder
para relatar. Regimentalmente até 11.
Sala da Comissão de Administração Pública

16/04/97

Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEQUE, Juntado nesta data 15/16/04/97, rubricado sob

folha n.º 15 de 16 de 04 de 1997



16 - PAR
16-0142/1997

Municipal de São Paulo

DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

SOBRE O PROJETO DE LEI 232/96

Folha n.º 15 de 15
N.º 232
O Funcionário *MS*
f. 27

De autoria do nobre Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho, o projeto de lei 232/96 visa autorizar o Executivo a erigir a "GALERIA DE HONRA DO AUTOMOBILISMO BRASILEIRO" no Autódromo "José Carlos Pace" - Interlagos, vinculado à Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação.

Segundo a justificativa, na mencionada "Galeria de Honra" serão perpetuados os nomes dos pilotos brasileiros e suas grandes conquistas, nas diversas modalidades do automobilismo. Mais: que o Brasil sente orgulho dos nomes de Francisco Landi, Emerson Fittipaldi, Nelson Piquet, José Carlos Pace e Ayrton Senna, os quais elevaram a nossa pátria no cenário mundial.

A par de todo o exposto, e nos aspectos que cabem a esta Comissão analisar, entendemos tratar-se de oportuna e meritória a homenagem objeto da matéria em exame.

Favorável, desta forma, é o nosso parecer, nos termos do Substitutivo sugerido pela D. Comissão de Constituição e Justiça, de fls. 5, a teor das razões constantes do parecer 1390/96.

Sala da Comissão de Administração Pública, 16/4/97.

Presidente

Relator

Antonio de Paiva Monteiro Filho
Paulo Nider

17 - RELCOM
17-4003/1997

Publicação no DIÁRIO OFICIAL
 de 18 / 04 / 19 97
 página 39 coluna 3ª
 Conferido: [assinatura]

A. A. T. M.

Em 28/04/97

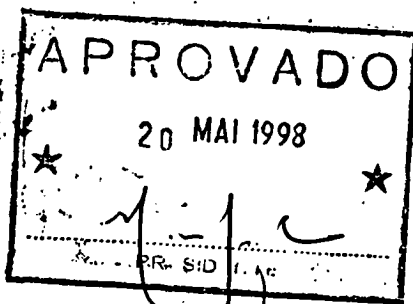
[assinatura]
 ARACIL DOS SANTOS
 Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 SEQUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubri-
 cado(s) sob n.º =16= e folha de informação sob
 n.º 121/05/98 a 1

ANA [assinatura]
 Oficial Legislativo



Câmara Municipal de São Paulo



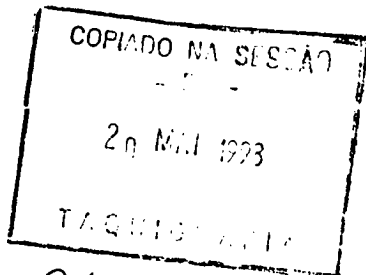
REQUERIMENTO

07 - RPS
07-0025/1998

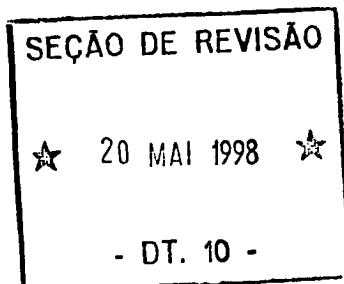
REQUEIRO, à Mesa, na forma regimental, para que o Projeto de Lei nº 232/96, de minha autoria, retorne à Comissão de Finanças e Orçamento.

Sala das Sessões,


TONINHO PAIVA
Vereador



Fm.

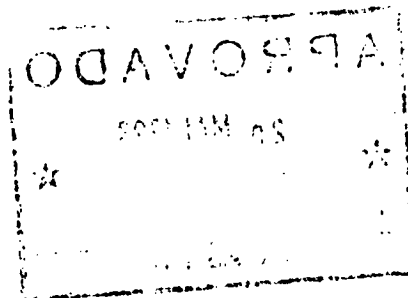


A Comissão de Finanças e Orçamento.

21/ 05 / 1998

Breno Gandelman

BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe Subst.,
A. T. M.



Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento

Em 22/05/98 às 1600 h.

o. nobre Vereador

para relatar.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

22/ 05 / 98

Breno
Presidente

CÂMARA DE SÃO PAULO

SEGUE(M) :

adota(s) :

02/06/98

rubrica

informação

ISABEL P. S. HANASHIRO
Of. Adm. Geral III



PROJETO DE LEI Nº 232/96

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O

Municipal de São Paulo

Folha n.º 17 do proc. 232 de 1996
n.º do funcionário
MAYASHIRO
M. Adm. Serv. M.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, visa autorizar o Executivo a erigir a "Galeria de Honra do Automobilismo Brasileiro" no Autódromo José Carlos Pace - Interlagos, vinculado à Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação.

A dita Comissão de Constituição e Justiça apresentou substitutivo excluindo a atribuição de função à Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, nos termos do substitutivo supracitado, visto que as despesas decorrentes de sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 02 de Junho de 1996.

Presidente --

Relator --

17 - RELCOM
17-2218/1998

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Publicação de Matéria de Deliberação Pelas Comissões:
Pareceres (fls. 05, 08, 15, 17)
publicados no D.O. de 04/06/98,
página(s) 119, coluna 1ª,
conforme art. 82, § 1º, do R.I.
Conferido: Lu

A Leg. 3
Em. 04/06/98

Luc
MADEIRA, S. HANASHIRO
Of. Adm. Geral III /

RECEBIDO EM LEG. 3
04/06/98

ORLANDO KOCI MENDES
Of. Legislativo

Sra. Ana Maria.

Juntar ao processo o Recurso nº 11-0091/1998.

15/6/98

Sr. Chefe.

Juntado, conforme solicitação de V.Sa.

R
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Am
ANA MARIA FERNANDES
Assistente Parlamentar

SEGUIR... Juntado 15, nesta data
documento 15, a papel de informação
rubricado 15 sob folha 18/19
Em 15/6/1981

Am
ANA MARIA FERNANDES
Assistente Parlamentar



aprovado em 30/09/2015 00:00:00.
Folha Nº 18 do proc.
Nº 232 de 19 96 fls. 33
O funcionário *[assinatura]*

Câmara Municipal de São Paulo

RECURSO 11 - REC
11-0091/1998

Vimos pela presente, nos termos do artigo 82, da Resolução nº. 02, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno) apresentar o presente Recurso para que o Plenário da Câmara delibere sobre o Projeto de Lei nº.232/96 de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva que cria a " Galeria de Honra de Automobilismo Brasileiro" e dá outras providências.

Sala das Sessões,

9/6/98

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

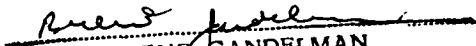
Carla

[assinatura]

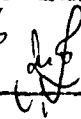
[assinatura]

À Leg. 3;

Em 9.16.98


BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe Subst.
A. T. M.

RECEBIDO EM LEG. 3

1516/198
14:55 



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

fls. 35

Papel para informação, rubricado como folha nº 19

do processo nº 232 de 1996; 15/6/98 (a)

ANA MARIA FERNANDES
Assistente Parlamentar

À

ATM - Senhor Assessor-Chefe.

Para as devidas providências, tendo em vista o recebimento de recurso.

15/6/98

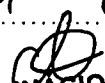

JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 20

Em 18 / 1 / 01

(a)


INACIO VEIGA
Oficial Legislativo
RF. 11.132



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº20.....

do processo nº232..... de 19 96 18 1 01 (a)INACIO VEIGA

Oficial Legislativo
RF. 11.132

Ao DT.94 - Sra. Chefe:

Arquivar o presente processo, de acordo com o art. 275 do Regimento Interno (mudança de legislatura).

02/01/2001

Breno Gandelman
BRENO GANDELMAN

Assessor Tec. Legislat. Chefe

ATM

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 91

Em .. 09 .. 09 .. 2001

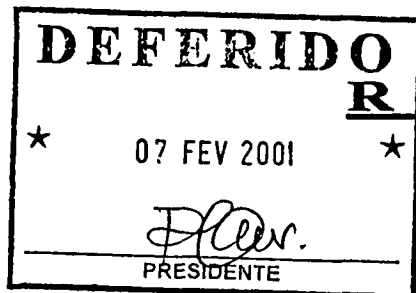
(a) 

Acelina Acelismar de Oliveira
Assistente Técnico de Direção III
Registro 10.863



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 239 de 19 96
a.º 239 de 19 96
Assistente Técnico de Direção III
Registro 10.863



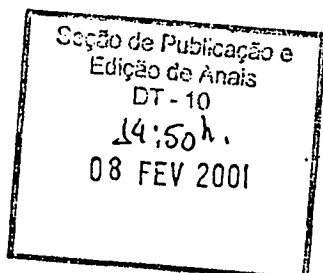
REQUERIMENTO

13 - RDS
13-0033/2001

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, para que voltem à tramitação normal os projetos de lei (PL) de minha autoria: 371/93, 372/93, 735/93, 62/94, 110/94, 162/94, 218/94, 292/94, 295/94, 376/94, 458/94, 460/94, 593/94, 59/95, 297/95, 690/95, 878/95, 906/95, 917/95, 1183/95, 1226/95, 1283/95, 107/96, 232/96, 286/96, 320/96, 381/96, 677/96, 731/96, 203/97, 531/97, 794/97, 917/97, 418/98, 670/98, 787/98, 111/99, 562/99, 627/99, 45/00, 50/00, 54/00, 61/00, 63/00, 68/00, 76/00, 112/00, 115/00, 176/00, 233/00, 239/00, 240/00, 248/00, 249/00, 259/00, 261/00, 265/00, 309/00, 310/00, 318/00, 331/00, 338/00, 378/00, 381/00, 407/00.

Sala das Sessões,

TONINHO PAIVA
Vereador
Líder do P.F.L.



Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 92
Em 08/01/08
Ass: _____

Eva Podolski
Assistente Parlamentar
RF. 100.453